

Lei 502

de 16 de agosto de 1.961.

"Autoriza reforma do telhado da Caixa D'agua e abre crédito especial".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar, por administração direta, os serviços de reforma do engradamento e telhado da Caixa d'agua (reservatório de distribuição do consumo domiciliar) da cidade, podendo despendar, com esse serviço, até a importância de Cr\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros).


Art. 2º - Para atender a despesa autorizada por esta lei, fica o poder executivo municipal autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial até a importância de Cr\$.. 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). -

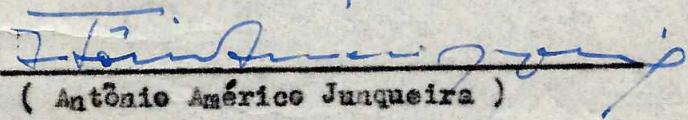
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,- entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Sendo , portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 16 de agosto de -
1.961.-


(Antônio Capistrano de Aclmnia)
Prefeito Municipal


(Antônio Américo Junqueira)

Dir. Dep. Adm.